



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2608056400100043301

Eu, **ANTONIA KATIA LIMA ALVES**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu uma lavadora da marca Midea em 05/03/2026. Informa que, após 03 (três) meses de uso, o produto passou a apresentar defeitos, consistentes na ausência de centrifugação e no rasgamento das roupas.

Afirma que o produto já foi submetido a 02 (dois) atendimentos técnicos, ocasião em que foram realizadas apenas substituições de peças, sem que o problema fosse definitivamente solucionado.

Esclarece que foram emitidas as ordens de serviço nº BRSR2607010860, BRSR260658871 e BRW0260621485.

Diante das sucessivas tentativas de reparo sem solução definitiva, buscou o PROCON para intermediação do conflito.

Pedido: Requer a restituição do valor pago pela lavadora.

DATA DE RETORNO: 25/08/2026, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 14 de Agosto de 2026.

Consumidor(a): Antonia Katia Lima Alves
ANTONIA KATIA LIMA ALVES